



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo,

Gabinete da Presidência

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 2/62.-

Nomeia e Fixa vencimentos de funcio-
nário da Câmara.-

EDWINO CARLOS FRIEDRICH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 16, letra 1, da Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Secretá-
rio Executivo e Diretor de Expediente para o exercício de 1963,
o Sr. Helio Raul Merten.

ART. 2º - Sejam fixados em Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros)
mensais, os vencimentos do Secretário Executivo e Diretor de Ex-
pediente desta Câmara Municipal, para o exercício de 1963.-

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º
de Janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 28 Dezembro
de 1962.-

Edwino Carlos Friedrich

EDWINO CARLOS FRIEDRICH
Presidente